



**PROCESSO N° 004/2020**

**DISPENSA N° 004/2020**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARECER TÉCNICO**

**PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)**, CNPJ 33.000.118/0016-55 para prestar serviços de telecomunicação fixa, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

**OBJETO**

Constitui como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**JUSTIFICATIVA**

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços na área de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Santana do Seridó oferecidos exclusivamente pela empresa de telefonia fixa da região - OI. A escolha foi determinada pelo fato de ser, como citado anteriormente, a empresa que oferece o serviço de telefonia fixa na região



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
**PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA**  
PODER LEGISLATIVO

e, inclusive, já presta esse serviço para a Câmara Municipal.

**VALOR**

O valor total, com base em serviços da mesma natureza prestados anteriormente, fica estimado em **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Lucicléia Garcia Dantas  
**Membro**

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira  
**Membro**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
**PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº 004/2020**  
**DISPENSA Nº 004/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE**  
**TELEFONIA FIXA**

### **RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos Serviços de Telecomunicação Fixa para a Câmara Municipal, junto a **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)**, CNPJ: 33.000.118/0016-55, no valor total estimado de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), nos termos do “*caput*” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

José Vicente de Moraes  
**Presidente**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 004/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 4F668E5F

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>